Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 às 14:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4275453: DECRETO Nº 5.587, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4275453

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.587, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, para a Secretaria de Planejamento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o inciso IV do art. 6º, da Lei nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022.

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, perfazendo o montante de R$ 376.000,00, conforme segue:

I – suplementação:

Órgão: 06 Secretaria de Planejamento Urbano
Unidade: 001 Departamento de Planejamento
Tipo Ação: Atividade Ação: 2020 Funcional: 0004.0451.0004 Manutenção Dep. de Planejamento
Elemento: 3449000000000000000 Aplicações diretas 164 01000000.....R$ 376.000,00

Total da suplementação.....R$ 376.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de outubro de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.10.26 12:37:48 -03'00'
ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820